



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP

(16) 3345-9000 - www.dourado.sp.gov.br

gabinete@dourado.sp.gov.br

## **LEI N.º 1.826/2024** **(DE 27 DE AGOSTO DE 2024)**

***“Institui a ‘Campanha de Conscientização sobre Depressão Infantil e na Adolescência’ no município de Dourado.”***

**GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica instituída a “Campanha de Conscientização sobre Depressão Infantil e na Adolescência” no município de Dourado, com o objetivo de orientar a sociedade sobre os sinais de depressão em crianças e adolescentes.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com a iniciativa privada ou com instâncias governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dourado/SP, 27 de agosto de 2024

  
**GINO JOSÉ TORREZAN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**